

Anexo nº VI – Formulário para impugnações e recursos/SEMAD/DIRAP/2022

PROCESSO Nº 1370.01.0010948/2022-36

FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

À Superintendência de Saneamento Básico (SUSAB)

Assunto: Requerimento de Recursos/Impugnações ao Edital de Chamada Pública 003/2022

Consórcio: CIMVALPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga	
Exposição de Motivos:	<p><u>O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA – CIMVALPI</u>, pessoa jurídica de direito público na forma de associação pública, inscrita no CNPJ/MF sob Progresso, Ponte Nova, MG, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, , vem apresentar <u>RECURSO</u> do resultado do Edital de Chamada Pública nº 003/2022 realizado pela SEMAD, nos termos a seguir expostos:</p> <p>O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga – CIMVALPI, ora recorrente, tomou conhecimento do edital de Chamada Pública nº 003/2022 que estabelece critérios para a seleção de Consórcios Públicos Intermunicipais de Minas Gerais para a estruturação de projetos de concessão no setor de saneamento básico, modalidade resíduos sólidos urbanos de origem domiciliar, procedendo o envio da inscrição e documentação, conforme estabelecido no referido edital.</p> <p>A efetivação da inscrição foi com apresentação de todos os documentos solicitados.</p> <p>No dia 20 de maio de 2022 foi proferida a decisão do edital, declarando o CIMVALPI como não habilitado por constar a pendência de documentação consistente no contrato de consórcio público ou leis ratificadoras do protocolo de intenções.</p> <p>Ocorre que a decisão expressa está a merecer reforma, considerando que toda documentação solicitada foi devidamente anexada quando da inscrição do CIMVALPI no chamamento público.</p> <p>Tal informação pode ser devidamente comprovada através do <i>print</i> abaixo de envio e registro da resposta.</p>



CIMVALPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA

Edital de Chamada Pública 003/2022 - Estruturação de projetos de concessão para Consórcio

Sua resposta foi registrada.

[Enviar outra resposta](#)

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Google Formulários

Pelo exposto, não há que se falar em qualquer pendência do CIMVALPI, tendo o mesmo procedido a juntada de toda documentação pertinente e solicitada.

Destarte, sem mais delongas, o CIMVALPI requer a reforma da decisão proferida para que seja o mesmo devidamente habilitado no chamamento público nº 003/2022, e selecionado para a estruturação de projetos de concessão no setor de saneamento básico, modalidade resíduos sólidos urbanos de origem domiciliar, procedendo o envio da inscrição e documentação, conforme estabelecido no referido edital, nos termos da fundamentação supra.

Caso entenda os julgadores pela intempestividade do presente recurso, pugna pelo recebimento do mesmo como pedido de reconsideração considerando o exíguo prazo concedido para interposição do recurso e que toda a documentação solicitada já foi devidamente acostada aos autos quando do protocolo da inscrição.

Pede deferimento.

Ponta Nova, 24 de maio de 2022

Prezados,

Em resposta ao recurso apresentado, temos a informar que:

Conforme consta no Edital de Chamada Pública 003/2022, item 4.1.2, um dos critérios de habilitação é a apresentação do Contrato do consórcio público (ou leis municipais ratificadoras do Protocolo de Intenções). Conforme item 4.1.3, as leis municipais ratificadoras do Protocolo de Intenções podem ser substituídas por leis municipais autorizativas que disciplinem a participação dos municípios no consórcio público, conforme prevê o parágrafo 4º do artigo 5º, da Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005. O CIMVALPI apresentou o Protocolo de Intenções, mas não apresentou o Contrato do consórcio público e nem mesmo as leis municipais ratificadoras ou as leis municipais autorizativas dos municípios da proposta.

Como esse critério de habilitação não foi cumprido, o consórcio não foi habilitado.

Atenciosamente,

Superintendência de Saneamento Básico

Assunto: Recurso Edital 03/2022

Bom dia,

Segue Anexo VI referente ao recurso do Edital 003/2022

Atenciosamente,

